



## **EDITAL N. 02/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

### **EDITAL CONTÍNUO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA (PPGeronto)**

#### **1. DOS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS**

- 1.1. Destinatários: pesquisadores sem vínculo como docentes do PPGeronto e docentes já credenciados no PPGeronto como colaboradores.
  - 1.1.1. Candidatos que já fazem parte de dois Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* (PPG) deverão entregar declaração comprometendo-se a solicitar descredenciamento de um dos programas após a aprovação neste processo de seleção.
  - 1.1.2. O descredenciamento deverá se completar até 2 anos após a inclusão do candidato como docente permanente do PPG em Gerontologia.
- 1.2. Ser profissional ativo ou aposentado com título de doutor em qualquer área de formação e que demonstre experiência na área da Gerontologia ou áreas afins vinculadas a uma Instituição de Nível Superior ou outro vínculo empregatício compatível com atividades de pesquisa ou formação de recursos humanos em Gerontologia.
- 1.3. Apresentar uma proposta de trabalho junto ao Curso de Mestrado, relacionada a linha de pesquisa do PPGeronto.
- 1.4. Ter experiência de orientação na graduação de alunos em iniciação científica e/ou de Trabalho de Conclusão de Curso.
- 1.5. Será publicado no site do Programa na página do edital, a cada início de ano, o número de vagas de docentes permanentes e/ou Colaboradores que serão credenciados no respectivo ano, conforme aprovação do Colegiado do Curso.
  - 1.5.1. O Colegiado do PPGeronto pode modificar o número de vagas, em caso de necessidade justificada.

#### **2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

- 2.1. Formulário eletrônico de avaliação preenchido.
  - 2.1.1. A qualquer momento o PPGeronto poderá solicitar a comprovação dos itens pontuados na avaliação.
- 2.2. Cópia simples do diploma de graduação e de doutorado inseridos no formulário eletrônico de avaliação em um único documento em formato PDF
- 2.3. Plano de atividades e Memorial (ANEXO II), disponibilizado em formato editável na página do edital e que deverá ser anexado ao formulário eletrônico de avaliação em campo específico em um único documento em formato PDF.
- 2.4. O candidato poderá propor uma nova disciplina para o Programa de Pós-Graduação em Gerontologia visando agregar temáticas não contempladas na grade curricular atual, conforme o modelo do ANEXO III (optativo).

#### **3. DA SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

- 3.1. A submissão da solicitação ocorrerá com o envio do formulário eletrônico de avaliação.



#### **4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1.** A Avaliação será conduzida por uma banca examinadora composta por três membros efetivos e dois membros suplentes, todos internos ao curso, e um docente externo ao Programa, indicados pelo Colegiado do Curso e nomeados pelo diretor do Centro de Educação Física e Desportos por portaria.
- 4.2.** As informações e documentos encaminhados pelo candidato via formulário eletrônico serão utilizados para a realização de uma avaliação quantitativa (AQT) e uma avaliação qualitativa (AQL), as quais os critérios constam no ANEXO I.
- 4.3.** A AQT será baseada nos três quesitos gerais da ficha de avaliação da CAPES: Programa (QP), Formação (QF) e Impacto na Sociedade (QS) que envolvem diretamente produção e engajamento de DPs. Os quesitos a serem avaliados com suas respectivas pontuações estão sintetizados no Quadro 1. A AQT possuirá peso 7,0 na nota final do candidato.
- 4.4.** Candidatos com pontuação inferior ao mínimo descrito na planilha para cada um dos três quesitos serão automaticamente desclassificados por não atenderem as exigências mínimas nos critérios de avaliação da CAPES.
- 4.5.** A segunda etapa da avaliação constará da AQL do memorial e do plano de atividades (pesquisa, e extensão) a serem desenvolvidas junto ao PPGERONTO. Cada membro da banca emitirá uma nota de 0 a 10 a partir da avaliação documental considerando os seguintes critérios: (1) histórico acadêmico, e/ou de atividades de pesquisa e extensão compatível com a gerontologia; (2) adequação de atividades de pesquisa e extensão ao objetivo geral do Programa, contemplando sua área de concentração (Gerontologia) e linha de pesquisa; (3) Cada membro da banca emitirá um parecer consubstanciado de no máximo 1000 palavras justificando a sua nota, a ser disponibilizado ao candidato, caso o mesmo solicite. A AQL possuirá peso 3,0 na nota final do candidato.
- 4.6.** A nota final será atribuída de 0 a 10, segundo os seguintes cálculos:
- 4.6.1.** Cálculo da Nota da Avaliação Quantitativa (AQT) =  $[(QF+QP+QS) \times 10] / 65 \times 0,7$
- 4.6.2.** Cálculo da Nota da Avaliação Qualitativa (AQL) =  $[(NMI1+NMI2+NME) / 3] \times 0,3$
- 4.6.3.** Nota Final: AQT + AQL
- 4.7.** A nota final com um breve parecer descritivo geral da avaliação do candidato (com no máximo 1000 palavras) será encaminhada ao Colegiado que fará o referendo final.

#### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1.** O processo de credenciamento de docentes será composto de duas etapas:
- 5.1.1.** Primeira etapa: Avaliação documental e emissão de dois pareceres: um deles elaborado por uma banca examinadora formada por três membros efetivos e dois membros suplentes, todos internos ao curso, e o outro elaborado por um docente externo ao Programa, indicados pelo Colegiado do Curso e nomeados pelo diretor do Centro de Educação Física e Desportos por portaria.
- 5.1.2.** Segunda etapa: Avaliação dos pareceres pelo Colegiado do PPGeronto.

#### **6. DO IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA**

- 6.1.** É impedido de atuar neste processo seletivo o servidor ou autoridade que: tenha interesse direto ou indireto na matéria; esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; seja parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau do candidato;



6.2. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar na avaliação do candidato que gerou o impedimento.

6.2.1.A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

6.3. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

6.4. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As inscrições para este edital serão abertas no primeiro dia útil do mês de janeiro de cada ano e encerradas no último dia do mês de Julho de cada ano.

7.1.1.As solicitações de credenciamento serão divulgadas no site do Curso, na página do Edital, para fins de acompanhamento pelos candidatos.

7.2. O processo seletivo ocorrerá, normalmente, entre os meses de agosto a novembro de cada ano;

7.3. Será publicado no mês Dezembro de cada ano a lista dos candidatos credenciados no Programa e o início da vigência do seu credenciamento.

7.4. Em casos excepcionais de necessidade do Programa, identificadas pelo Colegiado, as solicitações de credenciamento podem ser avaliadas e publicadas em períodos diferentes dos estipulados nos itens anteriores.

7.5. Este processo seletivo será finalizado pela sua substituição por outro com critérios de seleção atualizados.

7.5.1. Em casos excepcionais, este processo seletivo poderá ser finalizado por deliberação do Colegiado do PPGeronto, justificando a conveniência e oportunidade da finalização.

## 8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Serão credenciados os professores aprovados pelo Colegiado do PPGeronto, que deliberará com base no parecer da banca.

8.2. O Colegiado do PPGeronto poderá reprovar o candidato mesmo que o parecer seja favorável, com justificativa de não haver necessidade de docente com as características do candidato naquele momento.

8.2.1.Nesse caso o candidato poderá solicitar novamente o credenciamento, no ano seguinte da última solicitação, sem a necessidade de elaboração de novo parecer.

8.3. O Colegiado do PPGeronto deliberará sobre o início da atuação do docente no Curso.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS DOCENTES CREDENCIADOS

9.1. Ter no mínimo uma orientação em andamento durante a sua permanência como docente permanente no PPGeronto;

9.2. Ministrará no mínimo 30 horas em disciplinas do Curso a cada ano;

9.3. Participar do Colegiado do Curso, comissões e/ou grupos de trabalho;

9.4. Responder aos formulários e questionamentos do Curso;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Física e Desportos  
Curso-Programa PG em Gerontologia

- 9.5. Atualizar anualmente o currículo Lattes e encaminhar informações referentes às publicações sempre que solicitado, para fins de elaboração do relatório SUCUPIRA da CAPES;
- 9.6. Permanecer no Curso no mínimo até o final do quadriênio em que for credenciado;
- 9.7. Os docentes credenciados que não tiverem vínculo com a UFSM, para efetivação de sua participação no curso, devem abrir processo de professor voluntário.
  - 9.7.1. No caso de docente vinculado a outra instituição federal de ensino, o processo referido neste item pode ser substituído pela celebração de acordo de cooperação técnica, desde que sem ônus para a UFSM.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail [posgraduacao.cefd@ufsm.br](mailto:posgraduacao.cefd@ufsm.br).

Santa Maria, 20 de junho de 2022.

Luiz Fernando Cuzzo Lemos  
Coordenador do Curso-Programa PG em Gerontologia  
Portaria 012/2021



## ANEXO I

### FICHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA (AQT) PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA (PPGERONTO-UFSM)

#### QUADRO 1

Critérios da Avaliação Quantitativa		Pontuação		
		Máxima	Proposta pelo Candidato	Validada pela Banca
<b>CRITÉRIO 1: PROGRAMA (QP)</b>				
QP-1	Plano de Atividades do candidato em relação aos projetos integradores do Programa			
	Adequada	1		
	Parcialmente ou não adequada	0		
QP-2	Adequação da Atuação e Plano de Atividades aos Projetos Integradores do Programa			
	Totalmente Adequado	1		
	Não adequado	0		
QP-3	Disponibilidade para ministrar disciplinas presenciais já existentes no Programa			
	Sim	2		
	Não	0		
QP-4	Disponibilidade para lecionar outras disciplinas do Programa?			
	Sim	1		
	Não	0		
QP-6	Credenciamento em outros PPGs			
	Sim	0		
	Não	1		
QP-6A	Caso não atue em outro PPG, comprometimento em permanecer credenciado somente no PPGERONTO no próximo quadriênio			
	Sim	1		
	Não	0		
QP-7	Graduação			
	Educação Física, Nutrição, Fisioterapia,	0		

		Enfermagem, Medicina, Biologia, Terapia Ocupacional			
		Outros cursos	1		
QP-8	Doutorado				
		Gerontologia ou Ciências do Envelhecimento	2		
		Outros	0		
QP-8A	Temática da tese envolve diretamente ou indiretamente envelhecimento biológico, envelhecimento e qualidade de vida e/ou saúde do idoso				
		Sim	1		
		Não	0		
QP-9	Possui produção intelectual com pesquisadores de outros países				
		Sim	2		
		Não	0		
QP-10	Produção intelectual com pesquisadores de estados brasileiros e do RS				
		Sim	1		
		Não	0		
<b>QP</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>				
		<b>Máxima</b>	<b>14</b>		
		<b>Pontuação Mínima (equivalente a 60% da pontuação máxima)</b>	<b>9</b>		
	<b>CRITÉRIO 2: FORMAÇÃO (QF)</b>				
QF-1	Produção intelectual prévia com DPs do PPGGERONTO				
		Sim	3		
		Não	0		
QF-2	Produção intelectual prévia com alunos ou egressos do PPGGERONTO				
		Sim	1		
		Não	0		
QF-3	Colaboração prévia com o PPGERONTO como docente colaborador ou coorientador				
		Sim	5		
		Não	0		
QF-4	Conclusão de orientação de mestrado no PPGERONTO				

		Sim	1		
		Não	0		
QF-5J	Pontuação total de publicações de artigos baseado no Qualis				
		< 1,5 pontos	0		
		> 1,5 pontos	5		
QF-5L	Percentual de artigos publicados nos estratos Qualis A1/A2				
		< 20%	0		
		≥ 20%	4		
QF-6	O Artigo publicado é considerado relevante para a gerontologia				
		Sim	2		
		Parcialmente relevante	0		
QF-7	Publicou livros como autora principal ou organizadora?				
		Sim	3		
		Não	0		
QF-8	Publicou capítulos de livros?				
		Sim	1		
		Não	0		
QF-8A	Quantidade de capítulos publicados				
		< 1	0		
		2 ou +	2		
QF-9	Registro de patentes, software ou trabalho artístico e cultural de projeção nacional				
		Sim	3		
		Não	0		
<b>PONTUAÇÃO</b>					
		<b>Máxima</b>	<b>30</b>		
		<b>Pontuação Mínima (equivalente a 70% da pontuação máxima)</b>	<b>21</b>		
<b>CRITÉRIO 3: IMPACTO NA SOCIEDADE (QS)</b>					
QS-1	Realizou estágio pós-doutoral (Brasil ou exterior) ou estágio ou curso de curta duração no exterior no último quadriênio				
		Sim	2		
		Não	0		
QS-2	Possui projetos em andamento com grupos de pesquisa de outros países				
		Sim	2		

		Não	0		
QS-3	Você desenvolveu no último quadriênio, ou desenvolve pesquisas com suporte (bolsa ou auxílio) de agências de fomento como CNPq, CAPES, FAPERGS, ou outras FAPs do País				
		Sim	2		
		Não	0		
QS-4	Você é bolsista produtividade científica do CNPq?				
		Sim	3		
		Não	0		
QS-5	Desenvolveu atividades/projetos de extensão associada a área de gerontologia no último quadriênio				
		Sim	2		
		Não	0		
QS-6	É membro de alguma sociedade científica nacional ou internacional				
		Sim	1		
		Não	0		
QS-7	É editor de periódico científico				
		Sim	2		
		Não	0		
QS-8	É revisor ad hoc de periódicos científicos				
		Sim	1		
		Não	0		
QS-9	Participação em ações voltadas a popularização da ciência incluindo participação em entrevistas, matérias jornalísticas (radio, tv, internet, revistas, jornais)				
		Sim	1		
		Não	0		
CS-10	Trabalho que foi nacional ou internacionalmente premiado				
		Sim	1		
		Não	0		
CS-11	Articulação com movimentos sociais				
		Sim	2		
		Não	0		
CS-12	Participação em palestras, mesas redondas, conferências, em eventos científicos				
		Sim	1		





		Não	0		
	<b>PONTUAÇÃO</b>				
		<b>Máxima</b>	<b>20</b>		
		<b>Pontuação Mínima (equivalente a 70% da pontuação máxima)</b>	<b>14</b>		

#### **CRITÉRIOS DO PARECER CONSUBSTÂNCIADO DO MEMORIAL E DO PLANO DE ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO PROPOSTO PELO CANDIDATO - AVALIAÇÃO QUALITATIVA (AQL)**

1. **Memorial:** Histórico de formação, atuação acadêmica ou atividades de pesquisas e extensão mais recentes (no último quadriênio) compatíveis com a inserção do candidato como DP na área da gerontologia;
2. **Plano de atividade de pesquisa e extensão:** adequado aos objetivos do PPGeronto, sua área de concentração, linha de pesquisa e projetos integradores.

#### **AVALIAÇÃO FINAL**

##### **A Comissão de Credenciamento avalia que**

	O Candidato tem perfil para ser docente permanente do Programa (Nota $\geq 7.0$ ) caso haja vagas disponíveis
	O Candidato tem perfil para ser docente colaborador do Programa (Nota 5 a 6,9). Para tanto se faz necessário observar se a proporção de docentes permanentes (80%) e docentes colaboradores (20%) será mantida.
	O Candidato é incentivado a realizar ações complementares com o objetivo de ampliar a sua pontuação que possibilite seu credenciamento futuro junto ao Programa.

**PARECER CONSUBSTÂNCIADO DA BANCA DA NOTA FINAL DO CANDIDATO SER DISPONIBILIZADO ENCAMINHADO AO COLEGIADO DO PROGRAMA E DISPONIBILIZADO AO CANDIDATO VIA SOLICITAÇÃO (Até 1000 palavras)**



## ANEXO II

### MODELOS DE MEMORIAL E PLANO DE ATIVIDADES

#### MEMORIAL ACADÊMICO DESCRITIVO E PLANO DE ATIVIDADES DE DOCENTE PERMANENTE

Instruções: siga as especificações destacadas em azul para preencher as informações relacionadas ao memorial e o plano de atividades de docente permanente. Na medida em que o documento for preenchido exclua as informações para deixar o documento mais claro.

<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>POSIÇÃO ATUAL</b>	Informe se você é professor, pesquisador, servidor, o local onde atua e o ano em que assumiu este cargo ou posição.
<b>TRAJETÓRIA ACADÊMICA PREGRESSA (no máximo 1000 palavras)</b>	
<b>PLANO DE ATIVIDADES DOCENTE</b>	
<b>1. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	
<b>TÍTULO GERAL DA SUA ATIVIDADE DE PESQUISA</b> (informe um título que abranja o máximo possível as atividades de pesquisa que você pretende associar ao PPGERONTO sob a forma de produção intelectual e formação de recursos humanos. Destaca-se que, uma vez que seja Docente Permanente (DP) você terá toda a liberdade de fazer ajustes, agregar ou excluir alguma atividade de pesquisa, de acordo com questões conjunturais da sua atuação acadêmica).	
<b>PROJETO INTEGRADOR DO PPGERONTO</b> (Marque com um X qual projeto integrador do PPGERONTO as suas atividades estão adequadas. Destaca-se que, o DP pode atuar em um ou mais projetos, ainda que um deles seja prioritário)	
<input type="checkbox"/> Projeto 1 - Sociedade, cultura, inclusão e sócio-diversidade no envelhecimento <input type="checkbox"/> Projeto 2 - Biogerontologia, Funcionalidade, Acessibilidade, Nutrição e Atividade Física no Envelhecimento <input type="checkbox"/> Projeto 3 - Epidemiologia, Atenção, Cuidado e Qualidade de Vida de Idosos e de Portadores de Deficiências Crônicas	
<b>INTRODUÇÃO</b> (Instruções: apresente uma introdução geral contendo revisão de literatura que subsidia o seu projeto principal de pesquisa associado ao PPGERONTO – Número máximo de palavras: 2000)	



<b>RELEVÂNCIA PARA O CAMPO DA GERONTOLOGIA</b> (Instruções: destaque os aspectos que tornam as suas atividades de pesquisa relevantes para a área da gerontologia). Número máximo de palavras: 1000
<b>OBJETIVOS PRINCIPAIS</b>
<b>PRINCIPAIS ABORDAGENS METODOLÓGICAS</b> (Instruções: informe em linhas gerais quais as principais abordagens metodológicas que você pretende utilizar: pesquisa qualitativa? Quantitativa? Quali-quantitativa? Epidemiológica? Ensaio Clínico? Experimental com modelos animais? Que tipo de animais? Experimental com modelos in vitro? Número máximo de palavras: 2000
<b>SUBSÍDIO AS PESQUISAS</b> (Instruções: informe se o projeto ou parte do projeto possui financiamento de agências de pesquisa como o CNPq, FAPERGS, CAPES ou outra). Se não for o caso deixe este quesito em branco. Número máximo de palavras: 500
<b>COLABORAÇÕES ACADÊMICAS</b>
<b>PESQUISAS ENVOLVERÃO DP's QUE JÁ ATUAM NO PPGERONTO?</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>PESQUISAS ENVOLVERÃO PESQUISADORES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS?</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>Quais Instituições?</b> (Instruções: deixe em branco caso não haja colaboração interinstitucional prevista no seu projeto)
<b>2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO – IMPACTO NA SOCIEDADE</b>
<b>TÍTULO GERAL DA SUA ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b> (informe um título que abranja o máximo possível as atividades de extensão que você pretende associar ao PPGERONTO. Destaca-se que, uma vez que seja Docente Permanente (DP) você terá toda a liberdade de fazer ajustes, agregar ou excluir alguma atividade de extensão (incluindo assistência), de acordo com questões conjunturais da sua atuação acadêmica).
<b>JUSTIFICATIVA</b> (informe em linhas gerais a relevância desta atividade para o PPGERONTO – caso a mesma já esteja em andamento descreva brevemente as ações que já foram ou estão sendo realizadas). Número máximo de palavras: 1000
<b>OBJETIVOS PRINCIPAIS</b>
<b>MÉTODO DE INTERVENÇÃO NA EXTENSÃO E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO EXTENSIONISTA.</b> Número máximo de palavras: 1000
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>
<b>IMPACTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS</b> (Informe o nível de impacto das atividades propostas, você pode marcar mais de um nível).



Local  Regional  Nacional  Internacional

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CITADAS NAS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

**Instruções:** utilize as regras da ABNT para citações no texto e na descrição da bibliografia. Abaixo são disponibilizados alguns exemplos.

**1 autor:** QUEIRÓZ, E. O crime do Padre Amaro. 25. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000. 277 p.

**2-3 autores:** ADES, L.; KERBAUY, R. R. Obesidade: realidade e indignações. Psicologia USP, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 197-216, 2002.

**4 ou + autores:** PETERSON, L. et al. Improvement in quantity and quality of prevention measurement of toddler injuries and parental interventions. Behavior Therapy, New York, v. 33, n. 2, p. 271-297, 2002

**Artigo publicado em periódico eletrônico:** PAIVA, G. J. Dante Moreira Leite: um pioneiro da psicologia social no Brasil. Psicologia USP, São Paulo, v. 11, n. 2, jul./ago. 2000. Disponível em: . Acesso em: 12 mar. 2001.

**Autoria cooperativa (obras de responsabilidade de entidades coletivas. Exemplo: Organização Mundial da Saúde (OMS), IBGE, etc.)** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referência – elaboração. Rio de Janeiro, 2000.

**Livro:** CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira. São Paulo: EDUSP, 2001. 2 v.

**Capítulo de Livro:** GIANNOTTI, A. Psicologia nas instituições médicas e hospitalares. In: OLIVEIRA, M. F. P.; ISMAEL, M. C. (Org.). Rumos da psicologia hospitalar em cardiologia. Campinas: Papyrus, 1996. p. 14-28.

**Dissertação ou tese:** FANTUCCI, I. Contribuição do alerta, da atenção, da intenção e da expectativa temporal para o desempenho de humanos em tarefas de tempo de reação. 2001. 130 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2001



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Física e Desportos  
Curso-Programa PG em Gerontologia

### ANEXO III

#### MODELO DE PLANO DE ENSINO DE NOVA DISCIPLINA

<b>Nome da disciplina</b>	
<b>Ementa</b>	
<b>Objetivos</b>	
<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Unidade 1</b> <b>Unidade 2</b> ...
<b>Justificativa para a criação da disciplina</b>	
<b>Referência Bibliográficas (formatadas segundo a ABNT)</b>	

NUP: 23081.064835/2022-54

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de credenciamento de docente em programa de pós-graduação (131.4)	EDIT_CRED_RET_CPPGG_2022_02.pdf

**Assinaturas**

01/07/2022 13:50:22

LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS (Coordenador(a) de Curso)  
09.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GERONTOLOGIA - CPPGG



Código Verificador: 1581936

Código CRC: f434ca09

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

